



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE REALIZE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PARIS, NO BAIRRO PRAIA DO MORRO, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Avenida Paris, localizada no bairro Praia do Morro, neste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que a via está tomada por buracos que podem evoluir rapidamente, causando acidentes e problemas nos automóveis, comprometendo a vida e a segurança da população;

Considerando, por fim, que a realização do recapeamento na região contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos moradores, visando um ambiente mais seguro e saudável, especialmente, no trecho que liga a Avenida Beira Mar à Avenida Padre José de Anchieta;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que realize o recapeamento asfáltico na Avenida Paris, no bairro Praia do Morro, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 13 de março de 2026.

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.